

Notícias

Informativo da Associação do Defensores Públicos do Estado do Maranhão Nº 30 - 12/12/2015

ADPEMA Notícias 30



12/12/2015 - Curso de Capacitação - inspeção de estabelecimentos prisionais acontece no Complexo Penitenciário de Pedrinhas



DEPEN/MJ, ANADEP, ANADEF, DPU e CONDEGE começam o primeiro Curso de Capacitação - inspeção de estabelecimentos prisionais. A programação, que ocorre no Complexo de Pedrinhas (Maranhão), faz parte das atividades do Programa Defensoria no Cárcere.

11/12/2015 - NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Eu, Clarice Viana Binda, no legítimo exercício da Presidência da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão (ADPEMA), a bem de zelar pela verdade dos fatos e em cumprimento ao inciso VIII, do Artigo 2^{0.} do Estatuto desta honrada Associação, que preconiza "salvaguardar o bom nome da instituição", venho por meio desta esclarecer:

- 1) a prestação de contas das viagens realizadas em nome da ADPEMA foi entregue ao Conselho Fiscal da entidade, com todo o detalhamento das despesas conforme o solicitado;
- 2) justamente por, até então, não existirem normas do Estatuto para tal prestação, esta diretorapresidente não apenas enviou as informações solicitadas na forma acima, como também anexou ofício da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP ratificando a pertinência das viagens, entidade que possui o respaldo de representar a classe em todo o território nacional;
- 3) ao opinarem sobre um "legítimo descontentamento da classe quanto às informações" e a "inércia da Presidência", os membros do Conselho Fiscal e Diretor emitem um juízo de valor que extrapola o aspecto técnico, em atitude que causa estranheza e fere a relação harmônica que deve prevalecer entre pares que lutam por ideais comuns no exercício de tão digna profissão, o que enfraquece a Defensoria Pública;
- 4) sem sequer consultar esta Presidente sobre a convocação de reunião aos associados, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal resolveram convocá-la para o dia 16 de dezembro de 2015, às 17hs, na sede da ADPEMA, sem esclarecer à Presidente sobre qual assunto se trataria e sem atentar para o artigo Artigo 43 do Estatuto da Associação os Defensores Públicos do Estado do Maranhão, que determina, em seu inciso I: "compete ao Diretor Presidente convocar, presidir e dirigir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais".

Mesmo diante do exposto, esclareço que estou, como sempre estive, à inteira disposição dos membros do Conselho Fiscal e de qualquer associado que queira dirimir eventuais dúvidas relacionados às despesas, bem como apresentar o superávit nas contas da ADPEMA e os resultados exitosos de cada ação e evento em que a classe fora representada, como é referenciado por integrantes de outras carreiras e entidades classistas.

São Luís, 11 de dezembro de 2015.

Clarice Viana Binda

Diretora Presidente da ADPEMA

10/12/2015 - No Dia Mundial dos Direitos Humanos, Programa Defensoria no Cárcere discute ações coletivas, prevenção e combate à tortura no cárcere



Um dos palestrantes mais esperados do evento, o padre Valdir Silveira – coordenador nacional da Pastoral Carcerária – encerrou nesta quinta-feira (10) o ciclo de palestras do Programa Defensoria no Cárcere, em São Luís (MA). Em sua fala, o coordenador destacou que é preciso acompanhar o cotidiano das penitenciárias e garantir os direitos fundamentais do preso. Ele também cobrou ações preventivas neste trabalho, entre elas a instalação em todas as Defensorias do país da figura da ouvidoria externa independente para facilitar o diálogo constante entre a Insituição e a sociedade civil organizada.

Segundo Padre Valdir, "é preciso criar laços e mecanismos de garantia dessa parceria".

Outro foco apontado foi a importância da visita dos defensores públicos nos presídios. Ele disse que a sociedade civil e a própria figura da Pastoral Carcerária pode auxiliar neste trabalho. "A Defensoria tem que tomar a frente para cobrar das autoridades e do governo medidas eficazes para evitar os casos sistêmicos de tortura no país. O presídio é uma instituição oficial de tortura".

Com a indagação: "Como a Defensoria pode desempenhar um papel estratégico no combate à tortura?", a defensora pública do Rio de Janeiro Patrícia Magno questionou como tem sido tratado o acesso à justiça em todo os graus pela população carcerária brasileira. Ela apresentou relatórios e documentos para abordar como o fato tem sido encarado no país. Segundo ela, a Defensoria tem um compromisso no combate à tortura para a garantia dos direitos humanos - preconizados na LC 80/94, pelos protocolos assinados pelo País e as 100 Regras de Brasília. "A Defensoria tem um papel ímpar porque tira o aspecto de invisibilidade dessa pessoas encarceradas", pontua.

Conforme Patrícia, a "Defensoria é a única que entra e sai da cadeia; que dialoga com o preso e que tem o respeito do pessoal atrás das grades. A adoção de soluções extrajudiciais e a educação em direitos são movimentos estratégicos que tiram a nossa atuação do gueto", conclui.

Ações Coletivas: Sob o tema "a importância das ações coletivas no cárcere", o defensor público federal Átila Ribeiro Dias falou sobre as vantagens das tutelas coletivas no sistema carcerário. Para ele, existem demandas no âmbito das penitenciárias que jamais serão resolvidas mediante ação individual. "Será uma ação ineficaz, porque em termos de logística no dia a dia a prática não vai se cumprir. A demanda inidivual trará mais desvantagens do que desvantagens para o recluso que pode ser ameaçado por outros presos e/ou perseguido pelos dirigentes da cadeial. A forma de sulocionar os problemas no ambiente carcerário é por meio de uma demanda coletiva", disse.

Para ele, a medida pode evitar, na maioria dos casos, brigas e rebeliões. "As tutelas coletivas são um binômio: correções da máquina penitenciária e a proteção das garantias dos presos", explica Ribeiro Dias.

O encerramento: Será nesta sexta-feira (11) no maior presídio maranhense - O Complexo Penitenciário de Pedrinhas - onde ocorrerá o curso de capacitação sobre inspeção nos estabelecimentos penitenciários. A programação ocorrerá durante todo o dia, entre as atividades será promovida uma roda de leitura com detentos e o jornalista Klester Cavalcanti (jornalista e escritora).

Sobre o Programa: O Programa Defensoria no Cárcere é uma iniciativa do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e da Defensoria Pública da União e que tem como objetivo aprimorar e uniformizar a atuação da Instituição nos estabelecimentos prisionais em todo o país.

O programa terá três eixos de atuação: O atendimento às pessoas presas provisoriamente; o atendimento às pessoas presas ou internadas com execução penal provisória ou definitiva em curso; e a atuação nas inspeções em estabelecimentos penais. Os documentos têm por objetivo padronizar a rotina de trabalho do defensor público. Serão instrumentos que contribuirão de forma eficaz e econômica a gestão do sistema carcerário, além disso vai ajudar na construção de políticas públicas na área.

Fonte: Ascom/ANADEP

10/12/2015 - Projetos que preservam o convívio familiar e afetivo são apresentados aos defensores durante Programa Defensoria no Cárcere



O presidente da ANADEP, Joaquim Neto, participou nesta quinta-feira (10), das atividades do Programa Defensoria no Cárcere, em São Luís (MA). Na ocasião, Neto apresentou a prática "Fortalecendo os Vínculos Familiares", vencedora do Prêmio Innovare 2014. A boa prática fornece, em um mesmo dia, certidões que vinculam o parentesco entre filhos e os respectivos pais que estão presos. Na posse dos documentos, os pais passam a ter o direito a receber os entes em dias de visita. O projeto atendeu no ano passado mais cerca de 200 casos.

De acordo com Joaquim Neto é preciso pensar fora da caixa e desevolver um trabalho de resultados. "É necessário ter criatividade, determinação e propormos a fazer algo diferente. É um

projeto que tem diminuído o subregistro civil e facilitado que a convivência familiar seja preservada. Para o preso e para a criança isto é fundamental", afirmou.

O trabalho foi encampado pelos titulares do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA) da DPE/MA; Joaquim Neto e Gabriel Furtado e a assistente social, Nathalia Nascimento.

Visita virtual: No Brasil existem quatro presídios federais: Penitenciária Federal de Catanduvas (RJ), Penitenciária Federal de Campo Grande (MS), Penitenciária Federal de Porto Velho (RO) e Penitenciária Federal de Mossoró (RN). Cada uma geograficamente distante, o que, na maioria das vezes, dificulta a visita de familiares aos apenados que cumprem prisão neste estabelecimento. Pensando nesta perspectiva, a defensora pública federal, Tatiana Bianchini, apresentou o Projeto Visita Virtual, resultado do trabalho conjunto da Defensoria Pública da União e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que permite o contato entre presos em penitenciárias federais e seus familiares, por meio de videoconferência.

Segundo a defensora, o projeto contribui para manter os laços afetivos e familiares. A ideia é expandir o modelo dessa visita virtual para a esfera internacional e implantá-la nos presídios estaduais. "É algo que vai gerar economia e vai poder levar conforto e consolo por causa do contato com seus entes queridos. É algo que vai mudar a rotina dentro da cadeia".

Sobre o Programa: O Programa Defensoria no Cárcere é uma iniciativa do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e da Defensoria Pública da União e que tem como objetivo aprimorar e uniformizar a atuação da Instituição nos estabelecimentos prisionais em todo o país.

Fonte: Ascom/ANADEP





Mais de 200 pessoas participaram nesta quarta-feira (9) do lançamento do Projeto "Defensoria no Cárcere", que ocorreu na Casa Civil – Palácio Henrique de La-Rocque, em São Luís (MA). A iniciativa, que terá apoio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e da Defensoria Pública

da União, tem como objetivo aprimorar e uniformizar a atuação da Defensoria Pública nos estabelecimentos prisionais em todo o país. A ideia é instrumentalizar o defensor público com ferramentas necessárias ao desempenho de sua função institucional e contribuir de forma efetiva na transformação da realidade do cárcere no Brasil.

De acordo com o diretor do DEPEN, Renato De Vitto, a escolha do Maranhão para lançar o programa foi estratégica. Em 2014, o estado foi foco de uma das piores rebeliões no Complexo de Pedrinhas — o maior presídio do estado. De acordo com o diretor, o "Defensoria no Cárcere" é lançado para repensar o sistema carcerário brasileiro e também para construir de forma sinérgica a prestação jurisdicional dentro das unidades prisionais. "Lugar de defensor público é na cadeia. Aquele que se esconde dentro de gabinete é meio defensor. Adentrar as penitenciárias brasileiras é nossa função institucional. É uma das demandas mais relevantes dentro dos atores do sistema de justiça. O contato com o preso é um bom caminho", destacou.

"Defensoria no Cárcere" terá três eixos de atuação: O atendimento às pessoas presas provisoriamente; o atendimento às pessoas presas ou internadas com execução penal provisória ou definitiva em curso; e a atuação nas inspeções em estabelecimentos penais. Os documentos têm por objetivo padronizar a rotina de trabalho do defensor público. Serão instrumentos que contribuirão de forma eficaz e econômica a gestão do sistema carcerário, além disso vai ajudar na construção de políticas públicas na área.

Conforme De Vitto, é preciso fazer um paralelo com os gastos do sistema de justiça, o encarceramento em massa e os indicadores de queda da violência no país. "O gasto total com o sistema de justiça no país chega a 1,8% do PIB e temos que fazer uma auto-crítica porque não há acesso à justiça neste panorama. Além disso, temos uma das maiores taxas de encarceramento do mundo e os indicadores da violência não mudam. A política que estamos vivendo é falida. O sistema de segurança pública não funciona mais", pontuou.

Parceria e desafios: As audiências de custódia – implantadas em pelo menos 27 Tribunais de Justiça de todo o país – foram citadas como uma alternativa para o problema penitenciário brasileiro. Durante o evento, ANADEP e DEPEN informaram que farão um evento voltado para discutir a as audiências com os defensores públicos de todo o país.

A ANADEP trabalhará também para incentivar a qualificação da categoria. A ideia é oferecer os cursos em todas as regiões do Brasil que trabalharão cada protocolo do projeto "Defensoria no Cárcere". As aulas serão oferecidas no âmbito da Escola Nacional dos Defensores Públicos (ENADEP).

Segundo o presidente da ANADEP, Joaquim Neto, os defensores públicos que atuam no sistema penal ganharão muito com a padronização trazida pelas protocolos do programa. "O projeto vai viabilizar um canal profícuo de comunicação sem precedentes", afirmou.

O lançamento contou também com a apresentação artística do coral penitenciário do sistema prisional do Maranhão e, por fim, um stand up comedy com o juiz Claudio Rendeiro do Tribunal de Justiça do Pará.

Programação: Nesta quinta-feira (10), será promovido o ciclo de palestras "A Defensoria Pública e o sistema penitenciário brasileiro", que ocorrerá de 9h às 18h, e contará com a presença de diversos especialistas e pessoas que atuam frente às penitenciárias brasileiras. Entre eles: representantes da Human Rights Watch e o padre Valdir Vieira, da Pastoral Carcerária.

O encerramento será no maior presídio maranhense - O Complexo Penitenciário de Pedrinhas - onde ocorrerá o curso de capacitação sobre inspeção nos estabelecimentos penitenciários. A programação ocorrerá durante todo o dia, entre as atividades será promovida uma roda de leitura com detentos e o jornalista Klester Cavalcanti (escritor e editor do Diário do Pará).

Confira alguns depoimentos:

"Defensoria no Cárcere é uma ferramenta diferente que estamos lançando para envidar esforços para especializar os defensores públicos que atuam nos núcleos de execução penal. Será um

espaço para troca de experiência e para colocar a população carcerária no foco dos debates e na rotina de atuação dos defensores Públicos" - **Gabriela Peixoto (Ouvidora do Depen).**

"Será uma iniciativa perene que visa formalizar e instrumentalizar a atuação do defensor público no cárcere" - Rodrigo Roig (Defensor Público do RJ).

"A Defensoria não pode se omitir diante desse problema nacional que é o sistema carcerário e o projeto auxiliará nisso porque é um mecanismo eficaz de diálogo entre o defensor e o preso" - Gustavo Henrique Ambrust Virginelli (vice-presidente da ANADEF).

"O projeto leva os defensores públicos para dentro do coração dos presídios concretizando a atuação e missão da Defensoria Pública na área - **Haman Córdova (DPU).**

"Este lançamento hoje é o símbolo do nosso trabalho no fortalecimento pelo acesso à justiça. A garantia do direito a ter direitos. Tenho certeza que vamos colher muitos frutos" - Mariana Albano de Almeida (defensora pública-geral do Maranhão e representante do CONDEGE).

Fonte: Ascom/ANADEP

07/12/2015 - Ministério da Justiça divulga primeiro diagnóstico nacional sobre monitoração eletrônica de pessoas

O Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), divulga nesta terça-feira (8), às 10h, na Sala de Imprensa do Ministério da Justiça, em Brasília, o estudo "A implementação da política de monitoração eletrônica de pessoas no Brasil - Análise crítica do uso da monitoração eletrônica de pessoas no cumprimento de pena e na aplicação de medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência".

O estudo representa o primeiro diagnóstico nacional sobre a utilização da monitoração eletrônica de pessoas durante a execução penal, por meio de tornozeleiras, braceletes ou outros dispositivos tecnológicos.

O levantamento traz informações como o número total de pessoas monitoradas e por unidade da federação; a destinação dos equipamentos quanto ao regime e à natureza da prisão; o custo médio do serviço de monitoração e a composição das equipes técnicas responsáveis pelo acompanhamento das pessoas monitoradas, entre outras.

O diagnóstico faz ainda uma análise crítica do atual estágio da política de monitoração de pessoas no Brasil e da importância de uma discussão mais ampla sobre sua utilização. "A monitoração eletrônica é um importante instrumento para política penal. Percebemos, no entanto, que ainda faltam diretrizes claras para sua implementação", ressalta o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato De Vitto.

Segundo a consultora responsável pela elaboração do diagnóstico, Izabella Lacerda Pimenta, o desenvolvimento de um modelo de gestão, a nível nacional, é essencial para a qualificação dos serviços. "A definição de fluxos e procedimentos para a monitoração eletrônica, que coloquem a pessoa monitorada como sujeito central da política, é passo fundamental na construção de novas práticas que possam superar o viés repressivo e assegurar a liberdade e a responsabilização como fundamento das medidas", ressaltou.

Legislação

Prevista na legislação brasileira desde 2010, a monitoração eletrônica pode ser aplicada como medida cautelar diversa da prisão, nos casos de pessoas que aguardam julgamento; saída temporária de preso que estiver cumprindo pena em regime semiaberto; e nos casos de

cumprimento de pena em prisão domiciliar. A monitoração eletrônica é determinada pelo juiz de execução penal, que avalia e define os casos em que deve ser adotada.

Convênios

Na última quarta-feira (2), o Ministério da Justiça, por meio do Depen, firmou parceria com 12 Estados para a implantação de Centrais de Monitoração Eletrônica (Rio Grande do Norte, Roraima, Acre, Ceará, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe e São Paulo), num total de R\$ 23,9 milhões em recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) a serem repassados.

Desde 2013, o Depen já mantém convênio com outros 10 Estados (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Tocantins, Santa Catarina e Distrito Federal.), num total de R\$ 10,4 milhões.

Fonte: Depen/ Ministério da Justiça

07/12/2015 - Mais de 100 entidades da sociedade civil assinam carta de apoio à autonomia da Defensoria Pública



Até o momento, a ANADEP já recebeu mais de 170 assinaturas de apoio à **CARTA ABERTA PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.** Sob o título, "Por que a Defensoria Pública precisa se manter autônoma?" a mobilização para aproximar aos movimentos sociais tem por objetivo destacar à sociedade a importância da AUTONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA para o acesso à Justiça, a ampliação dos serviços oferecidos pela Instituição e a defesa dos direitos sociais e à cidadania.

A diretoria da ANADEP informa que manterá a mobilização até o final do ano. Durante reunião no Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Tóffoli - que pediu vista para analisar a ADI 5296 que questiona a autonomia da Defensoria - informou que só devolverá a Ação para ser analisada em Plenário em 2016. "Vamos continuar mobilizados e continuar a receber apoios de todas as partes do país. Os representantes de Associações estão a todo vapor dialogando em suas bases com os representantes da sociedade civil. Vamos acumular o maior número de assinaturas e mostrar o reconhecimento da nossa Instituição", destacou o presidente da ANADEP, Joaquim Neto.

Articulação Nacional: As Associações que obtiverem apoio devem enviar à ANADEP o nome das Instituições que apoiam o movimento e que também irão subescrever o documento. Enviar para secretaria@anadep.org.br e comunicacao@anadep.org.br ASSUNTO: Carta Aberta Movimento Sociais.

Por que a Defensoria Pública precisa se manter autônoma?

A crise econômica que assola o país colocou novamente na ordem do dia a questão do acesso à Justiça da população vulnerável.

Isto porque, em tempos de diminuição de dinheiro circulando e oportunidades de emprego, a população de baixa renda é a que mais sofre. Pais desempregados não conseguem pagar pensões alimentícias e sofrem execução; adolescentes sem perspectiva engrossam as unidades de internação; locatários deixam de pagar os aluguéis e se tornam réus em ações de despejo; idosos pedem revisão de benefícios previdenciários e medicamentos a que têm direito.

Neste contexto, não há momento mais oportuno para tratar da autonomia da Defensoria Pública, instituição que presta assistência jurídica a quem não possui meios para custear o pagamento de advogado privado e outros vulneráveis. Mas, o que é essa autonomia?

Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil escolheu um modelo público de promoção do acesso à Justiça. Contudo, a submissão das Defensorias Públicas aos governos estaduais e federal, muitas vezes os maiores violadores de direitos humanos, não materializava a garantia constitucional.

Para melhorar o cenário e concretizar a vontade do legislador constituinte, em 2004, foi reforçada a autonomia da Defensoria Pública. Entendeu-se que apenas com essa conquista, as Defensorias poderiam garantir adequado orçamento para aprimorar o serviço prestado à população, tanto por meio da melhoria de estrutura física quanto da quantidade de funcionários e Defensores. Ter autonomia significa ter independência perante o governo para postular direitos dos cidadãos, inclusive contra o Estado, sem medo de contrariar interesses de quem esteja exercendo o poder.

É neste momento em que se encontra a Defensoria Pública em todo o país.

Os dados relativos à evolução do atendimento prestado pela Defensoria desde a conquista de sua autonomia mostram que a grande maioria das demandas são de responsabilidade da Instituição. Além disso, o fortalecimento da legitimidade para as ações coletivas reduziu o número de ações individuais, deixando de lotar o Poder Judiciário com causas repetidas.

Espera-se que os governantes respeitem a autonomia para preservar o que foi até aqui conquistado, permitindo a expansão do acesso da população mais vulnerável à Justiça. Mas alguns obstáculos se apresentam e precisam ser superados. Nesse caminho, o apoio social será fundamental para assegurar que a Instituição permaneça autônoma, prestando serviço de qualidade à população.

Desde que foi implementada a autonomia da Defensoria Pública da União, por exemplo, o serviço por ela prestado foi ampliado em 10 unidades jurisdicionais, levando o atendimento da Instituição a rincões que antes não conheciam a atuação da Defensoria.

Contudo, essa impressionante conquista está ameaçada. Encontra-se em julgamento perante o Supremo Tribunal Federal a ADI n. 5296, que discute a autonomia da DPU, buscando que ela volte a estar subordinada ao governo federal.

E um julgamento desfavorável nessa ação pode repercutir negativamente nas Defensorias Estaduais, restringindo a autonomia, a duras penas conquistada, e que reflete diretamente na melhoria do atendimento à população.

Caso isso ocorra, um imenso retrocesso social tomará lugar em nosso país. Vivemos um tempo de recrudescimento e ameaça de perda de direitos consolidados, principalmente aqueles relativos a grupos hipossuficientes ou vulneráveis. Mulheres, crianças, encarcerados, consumidores, idosos, negros, pessoas em situação de rua, ou com direito à moradia em risco, LGBTs, indígenas, além de outras minorias, todos sofrem a possibilidade de perda do empoderamento, e muitas vezes apenas têm voz através das Defensorias que trabalham junto a essas coletividades.

Não é demais lembrar que a Defensoria Pública é a única instituição do sistema de Justiça a contar com o modelo de Ouvidorias Externas, ou seja, legítimo mecanismo de participação e controle social. Atualmente, contam com Ouvidorias Externas os estados de SP, AC, BA, RS, MA, CE, PI, MT, DF, PR e, recentemente, o Rio de Janeiro. O Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil apoia a autonomia e o fortalecimento das Defensorias para cumprimento de sua missão constitucional.

Diante deste quadro, necessário se faz o apoio de todos os atores da Sociedade Civil engajados no ideal de um país justo, livre e solidário e que contemple o acesso à Justiça como prioridade e a Defensoria Pública como instrumento para que se efetive a cidadania.

Visando a assegurar o modelo público previsto na Constituição da República para a promoção da Justiça à população mais vulnerável do Brasil, apoie a causa da autonomia da Defensoria Pública. Ela interessa a você!

ABAIXO A RELAÇÃO DE TODOS OS APOIADORES

Advogados Sem Fronteiras (ASF Brasil)

Agentes de Pastoral Negro (APN's/ES)

Assessoria Jurídica Popular Luiz Gama (SE)

Associação Agrícola Novo Horizonte do Quingoma (BA)

Associação Amor de Mãe de Batatais (SP)

Associação Cultural e Religiosa Sitio da Paz (BA)

Associação de Dependentes Químicos (APADEQ/AC)

Associação de Gays do Espírito Santo (AGES)

Associação de Mães e Amigos de Crianças e adolescentes em risco - AMAR (MA)

Associação de Moradores da Salina (MA)

Associação de Moradores da Vila Bananeira (Arapiraca/AL)

Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças de Cruzeiro do Sul (AC)

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Baixão (Arapiraca/AL)

Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Quingoma (BA)

Associação de Mulheres Amigas de Itinga (AMMIGA/BA)

Associacao de Mulheres Unidas (AMUS/ES)

Associação de Pais de Autistas e Deficientes Mentais de Volta Redonda (Apadem)

Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Lauro de Freitas (APADALF/BA)

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA)

Associação de Travestis, transexuais e trangeneros do ES (ASTRANS)

Associação dos Conselheiros e Ex- Conselheiros do Maranhão (ACECTMA)

Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rio Branco (ASCONTAC)

Associação dos Conselheiros Tutelares da Bahia (ACTE/BA)

Associação dos Portadores de Hepatite do Acre (APHAC)

Associação dos Produtos Hortifrutigranjeiros de Paço do Lumiar (MA)

Associação dos Sem Teto e Sem Terra do Estado do Tocantins

Associação Fala Mulher (SP)

Associação Internacional Maylê (AMSK/Brasil)

Associação Juízes para a Democracia (AJD)

Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED (Seção DCI Brasil)

Associação para a Preservação da Cultura Cigana (APRECI)

Associação Sorriso da Criança (MA)

Brigadas Populares (ES)

Brigadas Populares (MG)

Casa de Apoio Dom Pedro Luiz

Casa de Apoio Nosso Lar (MA)

Casa Fluminense

Casa Rosa Mulher (SEMAN/AC)

Central de Movimentos Populares (CMP)

Central Única dos Trabalhadores (CUT/AC)

Centro Cultural Humaitá

Centro de Apoio aos Direitos Humanos (CADH/ES)

Centro de Apoio e Integração Social a Pessoa com Deficiência (MA)

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-TO)

Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (ES)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Tomás Balduíno (CDDH/ES)

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Irmã Josefina em Sena Madureira (AC)

Centro de Direitos Humanos de Palmas (TO)

Centro de Estudos e Referência da Cultura Negra (CERNEGRO/AC)

Centro de Integração Social (MA)

Centro Defesa Direitos Humanos em Educação Popular do Acre (CDDHEP/AC)

Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Centro Social e Cultural Dom Sebastião (MA)

Colégio de Ouvidores da Defensoria Pública

Coletivo de Advogados Populares

Coletivo Nacional de Direitos Humanos do MST/SE

Coletivo Peso - Periferia Soberana (MG)

Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES

Comissão de Justiça e Paz da Aquidiocese de Vitória (ES)

Comissão de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Quingoma (BA)

Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais (CEMTR)

Comissão Pastoral da Terra (MA)

Comissão Pastoral da Terra (MG)

Comissão Pastoral da Terra (TO)

Comissão Quilombola do Sapê do Norte (ES)

Comunicação e Direitos Humanos (MiDHia)

Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (ComSaúde/TO)

Comunidade Renascer (MA)

Comunidades Quilombola e Associações do Município de Sabinópolis (MG)

CONECTAS Direitos Humanos (ES)

Conselho Comunitário de Defesa Social do Pólo Coroadinho (MA)

Conselho da Comunidade de Maceió (AL)

Conselho da Pessoa com Deficiência de Franca

Conselho de Associações Amigos de Bairro (CONSABS de São Miguel Paulista, Itaim

Paulista, Ermelino Matarazzo e Penha)

Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do ES (CEDIMES)

Conselho de Desenvolvimento Casa (CONDECA/BA)

Conselho de Segurança de Nordeste de Amaralina (BA)

Conselho do Idoso (AC)

Conselho Estadual de Direitos Humanos do ES

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL)

Conselho Municipal da Terceira Idade de Franca

Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Mulher de Lauro de Freitas (BA)

Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (AC)

Conselho Nacional de Leigos da Igreja Católica (CONAL)

Conselho Penitenciário Estadual (AC)

Conselho Regional de Psicologia 16^a região (ES)

Conselho Regional de Serviço Social 17 Regiao (ES)

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca (AL)

Consulta Popular/SE

Deputados da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS À AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS)

Diretório Central dos Estudantes da UFS (DCE)

Favela Viva (Sena Madureira/AC)

Federação Brasileira Cidadania (FEBRAC/BA)

Federação das Associações Comunitárias de Arapiraca (AL)

Federação dos Conselhos municipais de Segurança Pública do Estado da Bahia

Fórum de Mulheres de Lauro de Freitas (BA)

Fórum de Mulheres do Espirito Santo (ES)

Fórum Estadual de Defesa do Criança e do Adolescente

Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo (FEJUNES)

Fórum Estadual LGBT (ES)

Frente Parlamentar do Rio de Janeiro

Fundação Instituto de Direitos Humanos (FIDH/BA)

Grupo Cultura Afro Kisile (ES)

Grupo Cultural Modjumbaxe (ES)

Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade (GOLD/ES)

Instituto 25 de Março de Sérgio Miranda (ISEM)

Instituto Braços

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)

Instituto Centro Comunitário Bairro de Fátima (MA)

Instituto de Amparo a Terra à Sociedade do Alto Paranã - Paço do Lumiar (MA)

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (SC)

Instituto de Desenvolvimento, Educação, Interação e Apoio (IDEIA)

Instituto de Estudos da Religião (ISER)

Instituto Ganga Zumba (ES)

Instituto Mais Democracia (SC)

Instituto Sílvio Vianna (Maceió/AL)

Instituto Tolerância

Instituto Transformar Vila Embratel (MA)

Juntos.org.br (BA)

Justiça Global

Levante Popular da Juventude/SE

Marcha Mundial das Mulheres/SE

Marcha Mundial de Mulheres/PR

MOTU/SE

Movimento Camponês Popular (MCP/SE)

Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MBL)

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

Movimento dos Pequenos agricultores (MPA/SE)

Movimento dos Pescadores e Pescadoras Tradicionais do Litoral do Paraná (Mopear)

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto do Estado do Tocantins (MTST/TO)

Movimento Interestadual das Quebradeira de Coco Babaçu (MIQCB/MA)

Movimento Nacional da População de Rua (MNPR/ES)

Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)

Movimento Nacional de Direitos Humanos no Espírito Santo (MNDH/ES)

Movimento Nacional de Direitos Humanos/RJ

Movimento Nacional População de Rua (SC)

Movimento Negro Unificado (MNU/ES)

Movimento Popular de Favelas

NGO voor Kinderrechten - KIYO - (ONG para a Defesa dos Direitos da Criança - Bélgica)

Núcleo de Assessoria Jurídica Alternativa (NAJA - Vitória da Conquista/Bahia)

Núcleo de Cultura Indígena (NCI)

Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Mobilizações Sociais do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais da UFES (Organon)

Observatório de Remoções

Ordem dos Servos de Maria de Sena Madureira (AC)

Organização Terra de Direitos (Paraná)

Ouvidoria de Segurança Pública (MA)

Pastoral Carcerária da Diocese de França

Pastoral Carcerária do Acre

Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (ES)

Projeto Legal

Radio Comunitária Bacanga (MA)

Rede Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (RENADE)

Rede Nacional de Advogadas e Advogados (Renap/MG)

Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/MA)

Rede Não Bata, Eduque

Redes da Maré

Sindicato dos Advogados de Minas Gerais (SINAD/MG)

Sindicato dos Ferroviários (SP)

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais (MA)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de

Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto - Sindicato Metabase Inconfidentes

Sociedade Colatinense de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (ES)

Stichting Sint Martinus – (ONG para a Defesa dos Direitos da Criança – Holanda)

Tarifa Zero

União Brasileira de Mulheres (UBM)

União da Juventude Socialista (Sena Madureira/AC)

União das Associações de Moradores de Rio Branco (UMAMRB/AC)

União dos Moradores da Vila Nossa Senhora da Vitória - Paço do Lumiar (MA)

União Municipal das Associações de Moradores de Cruzeiro do Sul (AC)

Viva Rio

07/12/2015 - Defensores Públicos associados participam de Audiência Pública no município de Governador Edson Lobão



Os Defensores Públicos associados Reynaldo Mendes de Carvalho Filho, Jaqueline Sampaio de Castro, Nívea Roberta Andrade Viegas e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira participaram, no último dia 25 de novembro, de audiência pública na cidade de Governador Edson Lobão. A reunião objetivou uma maior aproximação da Defensoria Pública e a população da região como forma de melhor atuação aos hipossuficientes, ressaltando a importância do Defensor Público em inúmeras atuações.

A mesa de abertura foi composta pelo Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira; o Presidente da Câmara Municipal, José (Zezinho); Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar, Maria Antonieta de Sousa Silva; e a Representante da Sociedade Civil Professora Jania Melo de Sousa, do Sindicato dos Professores.

Na ocasião, os Defensores Públicos presentes esclareceram o papel da Defensoria Pública no atendimento nas áreas Cível, Família e Violência Doméstica, Penal e Execução Penal, e Saúde e Administrativo. Logo após, ocorreu uma roda de debates na qual a sociedade civil participou ativamente com questionamentos aos Defensores e suas atuações.

De acordo com o Defensor Público Vitor Eduardo Oliveira, "a atuação da Defensoria Pública na área da saúde busca, entre outros meios, assegurar tratamentos médicos e cirurgias, destacando os de caráter de urgência que se realiza em atendimento de plantão", afirmou. Além disso, o defensor ressaltou que o direito à saúde é um direito fundamental, cuja atuação dos órgãos públicos se orienta como um dever objetivo de cuidado e não um favor realizado pelos representantes públicos.

Ver edições anteriores »



Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edificio Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65075-740

> Tel./Fax: (98) 3199-6194 Cel: (98) 987583882 secretaria@adpema.com.br